MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 2/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.000297/2022-11

Bento Gonçalves - RS, 22 de Fevereiro de 2022

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2022:

Data	Reunião
26 de abril	Segunda Reunião Ordinária
28 de junho	Terceira Reunião Ordinária
16 de agosto	Quarta Reunião Ordinária
18 de outubro	Quinta Reunião Ordinária
13 de dezembro	Sexta Reunião Ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 18:24)
JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **134ea63ae7**